



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.356/2025.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Tremembé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

R
E
S
O
L
V

E, pela presente Portaria

I - Revogar as Portarias nº 8.271/2024 e nº 8.342/2025;

II – Constituir de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.386/97, alterada pelas Leis Municipais nºs 2.443/98 e 3.277/07 e com efeito retroativo a 06 de fevereiro de 2025, o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TREMEMBÉ – COMUS, gestão 2025/2026, o qual terá a seguinte composição:

I - DO GOVERNO MUNICIPAL:

- a) Representantes do Serviço de Saúde, Gestor do Programa de Saúde do Município:
- **Membro Titular:** Silvana Iori
 - **Membro Suplente:** André Guedes de Moraes
- b) Representantes do Setor de Finanças da Municipalidade:
- **Membro Titular:** Aquiles do Carmo Araújo
 - **Membro Suplente:** Elaine Cristina Silva Couto

II – DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS PRIVADOS:

- **Membro Titular:** Lucila de Medeiros Silva
- **Membro Suplente:** Priscilla Valério Mancastropi

III – DOS TRABALHADORES DA SAÚDE:

- a) Representantes dos Profissionais de Saúde do Município:
- **Membro Titular:** Danielle Lazarini de Oliveira
 - **Membro Suplente:** Geanne Saldanha Costa

 - **Membro Titular:** Ana Maria Siqueira do Nascimento
 - **Membro Suplente:** Jéssica da Silva Souza

 - **Membro Titular:** Juliana Rodrigues Luiz Duarte
 - **Membro Suplente:** Ana Flávia Parquet Campos



Prefeitura de
TREMEMBÉ

Handwritten signatures in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

(Lei Estadual nº. 8.506 de 27 de dezembro de 1993)

"PAÇO MUNICIPAL VEREADOR RENATO VARGAS"

(Lei Municipal nº. 3.452 de 16 de outubro de 2009)

CNPJ 46.638.714/0001-20

Rua 7 de Setembro, nº. 701 – Centro – Tremembé/SP – CEP 12120-000

www.tremembe.sp.gov.br | Tel. (12) 3607-1000 | tremembe@tremembe.sp.gov.br

IV – DOS USUÁRIOS:

a) Representantes das Associações de Portadores de Deficiências e de Patologias:

- **Membro Titular:** Patrícia Alvarenga Carvalho
- **Membro Suplente:** Nilza Aparecida Dias do Nascimento Silva

b) Representantes de Organizações Religiosas:

- **Membro Titular:** Padre Gilson Paulino Júnior
- **Membro Suplente:** Adilene Rodrigues Gomes

- **Membro Titular:** Rose Aparecida de Souza
- **Membro Suplente:** Marlene Ribeiro das Neves Morais

c) Representantes dos Sindicatos e Entidades de Trabalhadores:

- **Membro Titular:** Chester Gibson Rossi
- **Membro Suplente:** Eliana Maria Sales de Toledo

d) Representantes das Entidades e/ou Associações Comunitárias:

- **Membro Titular:** Celidalva Silva do Nascimento Sant'Ana
- **Membro Suplente:** Deise Alves

- **Membro Titular:** Daniel Domingues Ribeiro
- **Membro Suplente:** Denise Iori de Godoi

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé, 24 de fevereiro de 2025.

CLEMENTE ANTONIO DE LIMA NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Tremembé,
aos 24 de fevereiro de 2025.

LUIZ GUILHERME MOREIRA DE CARVALHO GUEDES
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

